DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.081, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2016, objetivando a cobertura de despesas com o Programa "Todos juntos contra o Aedes aegypti", e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Borborema aprovou em sessão realizada no dia 05/09/2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Borborema autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de até R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), objetivando atender despesas com a execução do Programa "Todos juntos contra o Aedes aegypti", da Secretaria de Estado da Saúde, sob a seguinte programação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura

Unidade Orçamentária: 02.14.01 Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.305.0031.2045 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Natureza da Despesa/Categoria Econômica: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R$ 33.600,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º. O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo com os recursos oriundos de repasse da Secretaria de Estado da Saúde - SES, através do "Programa todos juntos contra o Aedes aegypti", em conformidade com o que dispõe o inciso II, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a pro¬ceder a inclusão das alterações propostas, nos Anexos da Lei Municipal nº 2.835 de 30 de setembro de 2013 que aprovou o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e da Lei Municipal nº 3.023, de 9 de setembro de 2015 alterada pela Lei nº 3.032, de 8 de dezembro de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016.

Art. 4º. Tratando a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de De¬creto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto Audesp.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do presente exercício.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: TE2KHOPN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

LEI Nº 3.082, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suple¬mentar na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Borborema aprovou em sessão realizada no dia 05/09/2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na lei orçamentária do exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço de dotação do orçamento vigente, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
01 - Câmara	
01.01 - Câmara Municipal	
01.031.0001.2001 – 3.3.90.39 – Ficha 6	R$ 40.000,00
Total do Crédito	R$ 40.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir relacionadas, na mesma importância, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Classificação Orçamentária	Valor
01 Câmara	
01.01 Câmara Municipal	
01.031.0001.2001 – 3.3.90.30 – Ficha 4	R$ 20.000,00
01.031.0001.2001 – 4.4.90.52 – Ficha 7	R$ 20.000,00
Total da Anulação	R$ 40.000,00

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a pro¬ceder a inclusão das alterações propostas, nos Anexos da Lei Municipal nº 2.835 de 30 de setembro de 2013 que aprovou o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e da Lei Municipal nº 3.023, de 9 de setembro de 2015 alterada pela Lei nº 3.032, de 8 de dezembro de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016.

Art. 4º. Tratando a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de De¬creto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto Audesp.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: OVLWPABB

LEI Nº 3.083, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suple¬mentar na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Borborema aprovou em sessão realizada no dia 05/09/2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na lei orçamentária do exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 650.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

(seiscentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço de dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

Classificação Orçamentária	Valor
02 – Prefeitura	
02.01 – Divisão do Gabinete do Prefeito e Assessoria	
04.244.0004.2006 – 3.3.90.32 – Ficha 28 FR 1	R$ 6.000,00
02.02 – Divisão Administrativa	
04.122.0005.2008 – 3.3.90.39 – Ficha 41 FR 1	R$ 53.000,00
28.843.0006.0002 – 4.6.90.71 – Ficha 54 FR 1	R$ 66.000,00
02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais	
15.452.0009.2013 – 3.3.90.39 – Ficha 81 FR 1	R$ 252.000,00
02.05 – Divisão do Meio Ambiente	
17.512.0011.2017 – 3.3.90.39 – Ficha 118 FR 1	R$ 233.000,00
02.10 – Divisão de Esporte, Laser e Turismo	
23.695.0018.2025 – 3.3.90.39 – Ficha 201 FR 1	R$ 13.000,00
02.11 – Divisão de Educação	
12.365.0020.2031 – 3.3.90.39 – Ficha 252 FR 1	R$ 25.000,00
02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0033.2049 – 3.3.90.39 – Ficha 439 FR 1	R$ 2.000,00
Total do Crédito	R$ 650.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir relacionadas, na mesma importância, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Classificação Orçamentária	Valor
02 – Prefeitura	
02.01 – Divisão do Gabinete do Prefeito e Assessoria	
04.122.0002.2003 – 4.4.90.52 – Ficha 8 FR 1	R$ 10.000,00
04.122.0002.2004 – 4.4.90.52 – Ficha 15 FR 1	R$ 5.000,00
04.122.0003.2005 – 4.4.90.52 – Ficha 26 FR 1	R$ 10.000,00
02.02 – Divisão Administrativa	
04.122.0005.2008 – 4.4.90.51 – Ficha 45 FR 1	R$ 10.000,00
04.122.0005.2008 – 4.4.90.52 – Ficha 46 FR 1	R$ 10.000,00
02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais	
15.451.0008.1001 – 4.4.90.51 – Ficha 66 FR 1	R$ 10.000,00
15.451.0008.1002 – 4.4.90.51 – Ficha 68 FR 1	R$ 20.000,00
15.451.0008.1003 – 4.4.90.51 – Ficha 70 FR 1	R$ 5.000,00
15.451.0008.1005 – 4.4.90.51 – Ficha 72 FR 1	R$ 5.000,00
15.451.0008.1006 – 4.4.90.51 – Ficha 73 FR 1	R$ 15.000,00
15.451.0008.1006 – 4.5.90.61 – Ficha 74 FR 1	R$ 10.000,00
15.452.0009.2013 – 4.4.90.51 – Ficha 85 FR 1	R$ 5.000,00
15.452.0009.2013 – 4.4.90.52 – Ficha 86 FR 1	R$ 15.000,00
16.482.0010.1007 – 4.4.90.51 – Ficha 87 FR 1	R$ 5.000,00
16.482.0010.1007 – 4.5.90.61 – Ficha 88 FR 1	R$ 10.000,00
02.05 – Divisão do Meio Ambiente	
15.451.0008.1008 – 4.4.90.51 – Ficha 89 FR 1	R$ 5.000,00
15.452.0009.2014 – 4.4.90.52 – Ficha 106 FR 1	R$ 5.000,00
17.512.0011.1009 – 4.4.90.51 – Ficha 107 FR 1	R$ 5.000,00
17.512.0011.1011 – 4.4.90.51 – Ficha 109 FR 1	R$ 5.000,00
17.512.0011.1013 – 4.4.90.51 – Ficha 111 FR 1	R$ 5.000,00
17.512.0011.1014 – 4.4.90.51 – Ficha 112 FR 1	R$ 5.000,00
02.06 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário	
20.605.0013.2019 – 4.4.90.51 – Ficha 140 FR 1	R$ 5.000,00
20.605.0013.2019 – 4.4.90.52 – Ficha 141 FR 1	R$ 5.000,00
20.606.0012.2018 – 4.4.90.52 – Ficha 149 FR 1	R$ 5.000,00
02.07 – Divisão de Indústria e Comércio	
23.691.0015.1016 – 4.4.90.51 – Ficha 151 FR 1	R$ 10.000,00
23.691.0015.1016 – 4.4.90.52 – Ficha 152 FR 1	R$ 5.000,00
23.691.0015.1016 – 4.4.90.51 – Ficha 160 FR 1	R$ 5.000,00
02.08 – Divisão de Transportes	
26.782.0016.1017 – 4.4.90.51 – Ficha 163 FR 1	R$ 5.000,00
26.782.0016.2022 – 4.4.90.51 – Ficha 174 FR 1	R$ 10.000,00
26.782.0016.2022 – 4.4.90.52 – Ficha 175 FR 1	R$ 10.000,00
02.09 – Divisão de Cultura	
13.391.0017.1020 – 4.4.90.52 – Ficha 179 FR 1	R$ 5.000,00
13.392.0017.1018 – 4.4.90.51 – Ficha 180 FR 1	R$ 10.000,00
13.392.0017.1018 – 4.4.90.52 – Ficha 181 FR 1	R$ 5.000,00
13.392.0017.2023 – 4.4.90.51 – Ficha 190 FR 1	R$ 5.000,00
13.392.0017.2023 – 4.4.90.52 – Ficha 191 FR 1	R$ 10.000,00
13.392.0017.2024 – 3.3.90.30 – Ficha 192 FR 1	R$ 10.000,00
13.392.0017.2024 – 3.3.90.39 – Ficha 194 FR 1	R$ 38.000,00
02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
23.695.0018.2025 – 4.4.90.52 – Ficha 203 FR 1	R$ 10.000,00
27.813.0019.1023 – 4.4.90.51 – Ficha 204 FR 1	R$ 10.000,00
27.813.0019.1024 – 4.4.90.51 – Ficha 205 FR 1	R$ 5.000,00
27.813.0019.2026 – 4.4.90.52 – Ficha 213 FR 1	R$ 10.000,00
02.11 – Divisão de Educação	
12.361.0020.2029 – 4.4.90.52 – Ficha 225 FR 5	R$ 20.000,00
12.361.0020.2030 – 4.4.90.52 – Ficha 239 FR 1	R$ 10.000,00
12.365.0020.1025 – 4.4.90.51 – Ficha 243 FR 1	R$ 25.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

02.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

12.366.0022.2035 – 4.4.90.52 – Ficha 291 FR 2 R$ 5.000,00

02.13 – Divisão de Ensino Médio, Profissionalizante e Superior

12.363.0024.2037 – 4.4.90.51 – Ficha 311 FR 1 R$ 5.000,00

12.363.0024.2037 – 4.4.90.52 – Ficha 312 FR 1 R$ 5.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.1026 – 4.4.90.51 – Ficha 314 FR 1 R$ 20.000,00

10.301.0026.2039 – 4.4.90.52 – Ficha 331 FR 1 R$ 30.000,00

10.301.0027.2040 – 4.4.90.52 – Ficha 352 FR 1 R$ 10.000,00

10.304.0030.2044 – 4.4.90.52 – Ficha 390 FR 1 R$ 5.000,00

10.305.0031.2045 – 4.4.90.52 – Ficha 402 FR 1 R$ 5.000,00

10.512.0014.1027 – 4.4.90.51 – Ficha 403 FR 1 R$ 5.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0032.1028 – 4.4.90.51 – Ficha 404 FR 1 R$ 5.000,00

08.244.0032.2046 – 4.4.90.52 – Ficha 416 FR 2 R$ 5.000,00

08.244.0032.2046 – 4.4.90.52 – Ficha 417 FR 5 R$ 5.000,00

08.244.0033.2048 – 4.4.90.52 – Ficha 431 FR 1 R$ 5.000,00

08.244.0033.2048 – 4.4.90.52 – Ficha 432 FR 5 R$ 5.000,00

08.244.0033.2049 – 4.4.90.52 – Ficha 443 FR 1 R$ 5.000,00

02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0035.1029 – 4.4.90.51 – Ficha 451 FR 1 R$ 10.000,00

08.243.0035.2051 – 4.4.90.51 – Ficha 460 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0035.2051 – 4.4.90.52 – Ficha 461 FR 1 $ 5.000,00

08.243.0035.2052 – 4.4.90.51 – Ficha 470 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0035.2052 – 4.4.90.52 – Ficha 471 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0035.2053 – 4.4.90.51 – Ficha 480 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0035.2053 – 4.4.90.52 – Ficha 481 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0035.2054 – 4.4.90.52 – Ficha 490 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0035.2055 – 4.4.90.52 – Ficha 499 FR 1 R$ 5.000,00

02.17 – Fundo de Habitação de interesse Social

08.244.0010.1030 – 4.4.90.51 – Ficha 500 FR 1 R$ 5.000,00

02.18 – Divisão de alimentação Escolar

12.306.0021.2012 – 4.4.90.52 – Ficha 505 FR 1 R$ 10.000,00

12.306.0021.2027 – 4.4.90.52 – Ficha 510 FR 1 R$ 10.000,00

12.306.0021.2028 – 4.4.90.52 – Ficha 519 FR 1 R$ 10.000,00

02.19 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM

06.182.0003.2064 – 3.3.90.30 – Ficha 523 FR 1 R$ 27.000,00

06.182.0003.2064 – 4.4.90.52 – Ficha 529 FR 1 R$ 10.000,00

Total da Anulação R$ 650.000,00

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a pro¬ceder a inclusão das alterações propostas, nos Anexos da Lei Municipal nº 2.835 de 30 de setembro de 2013 que aprovou o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e da Lei Municipal nº 3.023, de 9 de setembro de 2015 alterada pela Lei nº 3.032, de 8 de dezembro de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016.

Art. 4º. Tratando a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de De¬creto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto Audesp.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: IHBHDYXC

LEI Nº 3.084, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suple¬mentar na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Borborema aprovou em sessão realizada no dia 05/09/2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na lei orçamentária do exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço de dotação do orçamento vigente, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
02 – Prefeitura	
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0029.2043 – 3.3.90.32 – Ficha 378 FR 5	R$ 20.000,00
Total do Crédito	R$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir relacionadas, na mesma importância, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Classificação Orçamentária	Valor
02 – Prefeitura	
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0028.2042 – 3.3.90.30 – Ficha 368 FR 1	R$ 10.000,00
10.302.0028.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 371 FR 1	R$ 10.000,00
Total da Anulação	R$ 20.000,00

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a pro¬ceder a inclusão das alterações propostas, nos Anexos da Lei Municipal nº 2.835 de 30 de setembro de 2013 que aprovou o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e da Lei Municipal nº 3.023, de 9 de setembro de 2015 alterada pela Lei nº 3.032, de 8 de dezembro de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016.

Art. 4º. Tratando a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de De¬creto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto Audesp.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: FFXG9I2I

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 06/09/2016

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2470/2016, Modalidade Convite nº 012/2016, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço por item, em favor das empresas CARLOS ROBERTO MOREIRA INSTALAÇÕES ELETRICAS - ME inscrita no CNPJ nº 10.422.738/0001-09, sagrou-se vencedora do certame no valor total de R$ 75.676,08 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, COMPREENDENDO: MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR 12 MESES, mediante as descrições e condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos. Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de Setembro de 2016. Florisvaldo Pazini –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: 3SIOXZSY

Contratos

Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 2125/2016 – CARTA CONVITE N° 010/2016

Contrato nº 038/2016; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: J.L. MOURÃO & IRMÃ LTDA ME, CNPJ Nº 74.447.723/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ENSINOS INFANTIL E FUNDAMENTAL E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência do edital; Valor: R$ 28.826,39 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos); Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se em 09 de Agosto de 2016 a 08 de Janeiro de 2017. Reservas da Dotação Orçamentária: 02.02 – Administração – Funcional Programática 04.122.0005.2008 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 39, 02.03 – Divisão de Finanças – Funcional Programática 04.123.0007.2010 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 58, 02.11 – Ensino Fundamental – Funcional Programática 12.361.0020.2029 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 217, 02.11 – Ensino Infantil – Funcional Programática 12.365.0020.2031 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 248, 02.14 – Fundo Municipal de Saúde – Funcional Programática 10.301.0026.2039 – Categoria Econômica – 3.3.90.30 – Ficha 322, 02.14 – Fundo Municipal de Saúde – Funcional Programática 10.301.0027.2040 – Categoria Econômica – 3.3.90.30 – Ficha 345, 02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social – Funcional Programática 08.244.0033.2049 – Categoria Econômica – 3.3.90.30 – Ficha 436, 02.16 – Fundo Municipal de Dir. Criança e Adolescente – Funcional Programática 08.243.0035.2053 – Categoria Econômica – 3.3.90.30 – Ficha 475. Data de assinatura: 09 de Agosto de 2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de Agosto de 2016 – FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: WE5FZRLV

Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 2125/2016 – CARTA CONVITE N° 010/2016

Contrato nº 039/2016; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: EDIVANIA FATIMA ADABO CINTRA – ME, CNPJ Nº 61.624.714/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ENSINOS INFANTIL E FUNDAMENTAL E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência do edital; Valor: R$ 36.470,22 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos); Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se em 09 de Agosto de 2016 a 08 de Janeiro de 2017. Reservas da Dotação Orçamentária: 02.02 – Administração – Funcional Programática 04.122.0005.2008 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 39, 02.03 – Divisão de Finanças – Funcional Programática 04.123.0007.2010 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 58, 02.11 – Ensino Fundamental – Funcional Programática 12.361.0020.2029 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 217, 02.11 – Ensino Infantil – Funcional Programática 12.365.0020.2031 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 248, 02.14 – Fundo Municipal de Saúde – Funcional Programática 10.301.0026.2039 – Categoria Econômica – 3.3.90.30 – Ficha 322, 02.14 – Fundo Municipal de Saúde – Funcional Programática 10.301.0027.2040 – Categoria Econômica – 3.3.90.30 – Ficha 345, 02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social – Funcional Programática 08.244.0033.2049 – Categoria Econômica – 3.3.90.30 – Ficha 436, 02.16 – Fundo Municipal de Dir. Criança e Adolescente – Funcional Programática 08.243.0035.2053 – Categoria Econômica – 3.3.90.30 – Ficha 475. Data de assinatura: 09 de Agosto de 2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de Agosto de 2016 – FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: GXCKKRVE

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.09.08 07:02:46 -0300